



Bruxelas, 17 de junho de 2022
(OR. fr)

10274/22

Dossiê interinstitucional:
2016/0399(COD)

CODEC 921
INST 231
JUR 414
JUSTCIV 87

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 805/2004 no que diz respeito ao recurso ao procedimento de regulamentação com controlo, a fim de o adaptar ao artigo 290.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (**primeira leitura**)
– Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

1. Em 14 de dezembro de 2016, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, que se baseia no artigo 81.º, n.º 2, do TFUE.
2. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura em 17 de abril de 2019².
3. Em 25 de maio de 2022, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o acordo provisório alcançado pelos legisladores.
4. Em 2 de junho de 2022, a Comissão dos assuntos jurídicos (JURI) do Parlamento Europeu confirmou o acordo provisório e o seu presidente enviou posteriormente uma carta ao presidente do Coreper em que declarava que o Parlamento Europeu deveria, em segunda leitura, aprovar a posição do Conselho em primeira leitura (na sequência de uma revisão jurídico-linguística) sem alterações.

¹ ST 5705/17 + ADD 1.

² ST 8660/19.

5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Conselho em primeira leitura, na versão constante do documento 9279/22, bem como a nota justificativa, que consta do documento 9279/22 ADD 1.
-